

FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

EXECUÇÃO DO RECURSO RECEBIDO NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 2.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E TERMO DE FOMENTO PME/FUMATRE Nº 001/2025

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº: 005/2025

A FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ECOPORANGA – FUMATRE, com sede na Rua Idalino Monteiro, nº 195, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Ecoporanga/ES, CEP: 29850-000, visando a execução do Termo de Fomento nº 001/2025, firmado entre esta instituição e a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, torna público a realização de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, conforme itens constantes no **ANEXO ÚNICO** deste instrumento.

Poderão participar desta cotação prévia de preços somente pessoas jurídicas que desenvolvem as atividades objeto desta cotação e que atendam às exigências contidas neste instrumento, conforme disposições gerais a seguir:

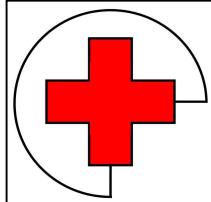
1. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

1.1. A Proposta de Preços deverá conter a **identificação da empresa proponente** (no mínimo nome e CNPJ), **data e assinatura do seu representante legal**.

1.2. A proposta deve ser enviada para o e-mail: fumatrecotacao@gmail.com, **até o dia 10/11/2025 (segunda-feira)**.

1.3. A proposta deve apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de seu envio por e-mail.

1.4. Os preços propostos deverão ser compostos de todos os encargos, tributos, seguros, contribuições sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos,



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para a FUMATRE.

1.5. Os preços apresentados deverão indicar o **valor unitário** e global, expresso em algarismo, devendo ser inclusas todas as despesas concernentes a tributos, fretes, seguros e outras necessárias à completa execução da prestação contratual de fornecimento.

2. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA/PARTICIPANTE

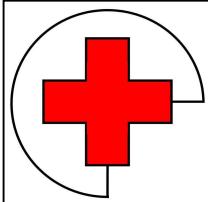
2.1. A empresa participante desta cotação prévia de preços deverá encaminhar apensada à proposta de cotação, as seguintes documentações:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o(s) administrador(es) e se o objeto social da empresa e condizente com o objeto desta cotação, em se tratando de sociedade por ações, deverá encaminhar também os documentos de eleição de seus administradores.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- c) Prova de regularidade para com Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio da empresa.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

2.1.1. Será considerada **inapta** a empresa participante que descumprir as disposições contidas no item 2.1.

2.1.2. A empresa participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3. DA APURAÇÃO DAS COTAÇÕES



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

3.1. O resultado da apuração das propostas apresentadas pelas empresas participantes será publicado no Portal da Transparência do município de Ecoporanga/ES no endereço eletrônico: <https://ecoporanga-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=2512>

3.2. indicando a empresa vencedora de cada item objeto desta cotação.

3.3. Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço, observando-se item por item.

4. DO LOCALE PRAZO DE ENTREGA.

4.1Os medicamentos, objeto desta cotação, serão entregues no almoxarifado da FUMATRE que é localizado na sua sede, das 07h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.2- O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias após a confirmação do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3- Os itens entregues no almoxarifado da FUMATRE só serão aceitos após a respectiva conferência.

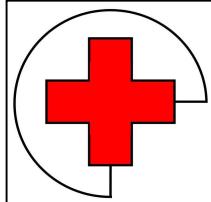
5. DO PAGAMENTO

5.1. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) **após entrega**, conferência e aceitação dos itens, objeto desta cotação.

5.2. **A FUMATRE** reserva-se o direito de descontar das faturas, valores referentes a inadimplemento contratual e/ou exigidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal.

5.3. Ao apresentar a proposta, fica subentendido que a empresa participante conhece todas as condições estabelecidas neste instrumento.

6. DAS PENALIDADES E SANÇÕES



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

6.1. A empresa participante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento ou execução do objeto desta cotação prévia de preços, com pena de ser considerada desclassificada.

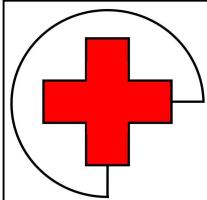
6.2. Os itens que não estiverem de acordo com o pedido e descrição constante nesta cotação será eliminado da cotação referente ao item em desconformidade, e classificará o segundo colocado no item.

6.3. Havendo descumprimento injustificado de prazo de entrega, a empresa vencedora daquele item será considerada desclassificada/eliminada e a FUMATRE expedirá a ordem de fornecimento para a próxima classificada.

Ecoporanga, 07 de outubro de 2025

Crislane Ferreira da Silva
Diretora Administrativa
FUMATRE

**EXECUÇÃO DO RECURSO RECEBIDO NOS TERMOS DA PORTARIA
GM/MS Nº 2.647, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 E TERMO DE
FOMENTO PME/FUMATRE Nº 001/2025**



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Nº: 005/2025

ANEXO ÚNICO

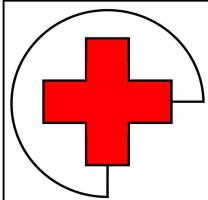
EMPRESA PARTICIPANTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

ITEM	PRODUTO FARMACÊUTICO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abaixador de língua;	20	pacotes c/ 100 uni	
02	Ácido Ascórbico 100mg/5ml IV	6	cx c/100 uni	
03	Álcool 70% 1 lt	12	cx c/ 12 uni	
04	Amicacina 250mg/ml - 2ml	1	cx c/ 50 uni	
05	Salbutamol 100mcg/jato-dose;	30	unds	
06	Cateter para Oxigênio Adulto	200	unds	
07	Cefalotina Sódica 1G IV	1	cx c/ 50 uni	
08	Ceftriaxona Dissódica 1G IV	8	cx c/ 100 uni	
09	Cetoprofeno 100mg IV	10	Cx c/ 50 uni	
10	Coletor de Urina Sistema Fechado- AD 2000 ml	200	unids	
11	Clindamicina 150mg/ml	2	cx c/50 uni	
12	Compressa de Gaze Esteril 7,5 x 7,5 c/10 pequena	4	cx / 1020 uni	
13	Clorpromazina 5mg/5ml IV	1	cx c/ 50 uni	



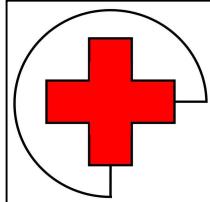
FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

14	Diclofenaco Sódico 75mg-3ml IV	10	cx c/100 uni		
15	Escopolamina simples 20 mg/ml IV	4	cx c/ 100 uni		
16	Espadrupo 10cmx4,5mt;	50	pac c/12 uni		
17	Fenitoína Sódica 5% 50mg/ml	1	cx c/ 50 uni		
18	Fitomenodiona 10mg-1ml (Vitamina K) IV	1	cx c/ 50 uni		
19	Floratil- Sccharomyces Boulardi 100mg - capsula	50	cx c/ 12 uni		
20	Heparina Sódica 5000ui-025ml IV	1	cx c/ 50 uni		
21	Hidralazina 20mg/ml	2	cx c/ 50 uni		
22	Hidrocortisona 100mg IV	10	cx c/ 50 uni		
23	Lanceta Trava de Segurança;	20	cx 100 uni		
24	Luva de Procedimento Tam: P	60	cx c/ 100 uni		
25	Luva de Procedimento Tam: M	60	cx c/ 100 uni		
26	Luva Cirurgica Estéril Tam: 7,0	200	unds		
27	Luva Cirurgica Estéril Tam: 7,5	200	unds		
28	Metoclopramida 10mg/2ml IV	2	cx c/100 uni		
29	Micropore 25x10;	5	cx 12 uni		
30	Oxacilina Sódica 500 mg	2	cx c/100 uni		
31	Papel Termossensível para Eletrocardiograma P/ECG 216MM X 30M	12	unids		
32	Penicilina G Benzatina 1200.00 UI	4	cx 50 uni		
33	Prometazina 25mg/2ml IV	6	cx c/ 100 uni		
34	Máscara descartável	50	pacotes c/ 50 uni		
35	Scalp Nº23;	20	cx 100 uni		
36	Seringa descartável para insulina	200	unds		
37	Seringa descartável 03 ml S/Ag	10	cx c/ 250 uni		
38	Seringa descartável 05 ml S/Ag	20	cx c/ 250 uni		
39	Simeticona 40mg comprimido	40	cx c/ 20 comp		



FUMATRE

**FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE
ECOPORANGA**

Fundada em 02/08/74 – Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 211 de
27/04/79

CGC 27.285.725/0001-20 – Inscrição Estadual: Isento

40	Sonda Uretral nº 10	40	unds		
41	Sonda Uretral nº 12	240	unds		
42	Suxametônio 100 mg IV	2	cx c/ 10 unds		
43	Touca Descartável	20	Pacotes c/ 100 uni		
44	Equipo Microgotas	2	Pacotes c/25 uni		

CRISLANE FERREIRA DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 07/11/2025 15:05:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/11/2025 15:05:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CRISLANE FERREIRA DA SILVA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-393WT0>